LEI MUNICIPAL Nº 109/2002
Data: 04 de setembro de 2002

AUTORIZA O EXECUTIVO SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Lei Municipal 79/01, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder Anulação Parcial das seguintes Dotações Orçamentárias::

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – PROCURADORIA JURÍDICA
Programa 06: Gestão administrativa superior
02.061.00.06.2.005 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Subtotal.....R$ 5.000,00
04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Programa 07 – Administração
04.123.00.07.2.009 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE FINANÇAS
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
Subtotal.....R$ 30.000,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.01 – MANUTENÇÂO DO DPTO DE EDUCAÇÃO
Programa 05 – Educação
12.361.00.05.1.002 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.61.00 – Aquisição de imóveis.....R$ 52.000,00
Subtotal.....R$ 52.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 75: Saúde e Assistência
08.244.00.75.2.020 – MANUT. DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil.....R$ 30.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00
Subtotal.....R$ 34.000,00
08.02 – DPTO DE TURISMO
Programa 66: Rodovia Inter-praias
23.695.00.66.1.058 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RODOVIA INTER-PRAIAS
44.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 4.500,00
44.90.51.00 – Obras e instalações.....R$ 5.500,00
Subtotal.....R$ 10.000,00
09.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.01 – DPTO DE OBRAS
Programa 60: Serviços de Utilidade Público
15.452.00.60.1.048 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
09.02 – DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa 57: Habitação popular
16.452.00.57.1.053 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POP.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 19.100,00
Subtotal.....R$ 34.100,00
10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
10.01 – DPTO DE AGRICULTURA
Programa 13: Organização Agrária
20.601.00.13.2.034 - MANUTENÇÃO DO DPTO. DE AGRICULTURA
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00
10.02 – DEPARTAMENTO DE PESCA
Programa 15: Produção Animal
20.602.00.15.2.036 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE PESCA
33.90.14.00 – Diárias Civil.....R$ 9.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 18.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.900,00
Subtotal.....R$ 39.900,00
TOTAL.....R$ 205.000,00

Art 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Anulação Total das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
Programa 06: Gestão administrativa superior
04.122.00.06.2.002 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – P.Civil.....R$ 5.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 3.000,00

04.122.00.06.2.065 – MANUT. DA ASSESSORIA DE IMPRENSA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vant.Fixas.....R$ 10.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 1.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....R$ 4.310,00
04.122.00.06.2.066 – MANUT. DO CERIMONIAL E PROTOCOLO
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.Física.....R$ 1.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00
Subtotal.....R$ 30.310,00
04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 – DPTO DE FINANÇAS
Programa 07: Administração
04.123.00.07.2.004 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 45.600,00
Subtotal.....R$ 45.600,00
05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
05.01 – DPTO DE PLANEJAMENTO
Programa 58: Urbanismo
15.122.00.58.2.029 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE PLANEJAMENTO
31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – P. Civil.....R$ 3.000,00
15.123.00.07.1.067 – LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO
44.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
44.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....R$ 5.000,00
44.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....R$ 15.000,00
05.02 – DEPTO DE URBANISMO
Programa 07 – Administração
15.122.00.07.2.010 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE URBANISMO
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 5.000,00
Subtotal.....R$ 38.000,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 – DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 75: Saúde e Assistência
08.244.00.75.2.020 – MANUT. DPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – P. civil.....R$ 2.000,00
31.90.34.00 – Outras despesas pessoais - Contr. Terceiriza....R$ 2.000,00
33.90.04.00 – Cont. p/ tempo determin. s/ plano de cargos.....R$ 3.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Subtotal.....R$ 12.000,00
08.00 – SECRETARIA DE TURISMO MEIO AMBIENTE E CULTURA

08.01 – DPTO. DE CULTURA
Programa 48: Resgatando nossa cultura
13.392.00.48.1.045 – CRIAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA POPULAR
44.90.30.00 – Material de consumo.....R$ 5.000,00
44.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – P Jurídica.....R$ 4.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....R$ 3.000,00
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 2.000,00
Subtotal.....R$ 16.000,00
09.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
Programa 60 : Serviços de utilidade publica
04.122.00.60.2.028 – MANUT. DE DEPTO DE OBRAS
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R$ 5.000,00
31.90.16.00 – Outras despesas variáveis - P. Civil.....R$ 10.000,00
33.90.04.00 – Cont. p/ tempo determinado s/ plano cargos.....R$ 5.000,00
15.452.00.60.1.048 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS
44.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....R$ 8.000,00
44.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - P. Jurídica.....R$ 20.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e material permanente.....R$ 15.000,00
15.452.00.60.1.049- CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO
44.90.52.00 – Material de consumo.....R$ 15.000,00
09.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa 57: Habitação – programa de habitação popul.
16.452.00.57.1.0053 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPUL.
44.90.30.00 – Material de consumo.....R$ 20.000,00
44.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....R$ 10.000,00
16.452.00.57.2.068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HAB .POPULAR
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – P.Física.....R$ 10.000,00
Subtotal.....R$ 118.000,00
10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
10.01 – DPTO DE AGRICULTURA
Programa 13: Organização Agrária
20.601.00.13.2.034 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE AGRICULTURA
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R$ 15.000,00
33.90.04.00 – Cont. p/ tempo determin. s/ plano de cargos.....R$ 5.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 8.000,00
10.02 – DPTO DE PESCA
Programa 15: Produção animal

20.602.00.15.2.036 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE PESCA
31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – P. Civil.....R$ 2.000,00
33.90.04.00 – Cont. p/ tempo determin. S/ plano cargos.....R$ 5.000,00
Subtotal.....R$ 35.000,00
11.00 – SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES
11.01 – DPTO DE ESPORTE E JUVENTUDE
Programa 46: Desportos
27.812.00.46.1.060 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
44.90.30.00 – Material de consumo.....R$ 10.000,00
44.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – P jurídico.....R$ 5.000,00
27.812.00.46.1.061 – CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
44.90.30.00 – Material de consumo.....R$ 5.000,00
44.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – P Jurídica.....R$ 10.000,00
27.812.00.46.2.062 – MANUT. DO ESPORTE E JUVENTUDE
31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....R$ 5.000,00
33.90.04.00 – Contratação por tempo determinado s/ plano de cargos.....R$ 5.000,00
Subtotal.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 334.910,00

Art 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial:

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 – DPTO DE FINANÇAS
Programa 07 – Administração
04.123.00.07.2.009 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE FINANÇAS
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – PASEP.....R$ 45.000,00
TOTAL.....R$ 45.000,00

Art 4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Programa 75: Saúde e assistência
10.302.00.75.2.018 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil.....R$ 50.000,00
31.90.13.00 – Obrigações patronais.....R$ 20.000,00
Subtotal.....R$ 70.000,00
16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa 42 – Ensino fundamental
12.361.00.42.1.002 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.30.00 – Material de consumo.....R$ 50.000,00
44.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....R$ 50.000,00
16.02. – DPTO. DE EDUCAÇÃO – FUNDEF
Programa 42: Ensino Fundamental
12.361.00.42.2.011 – MANUTENÇÂO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil.....R$ 200.000,00
Subtotal.....R$ 300.000,00
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 16: Saúde e qualidade de vida para todos
10.302.00.16.2.055 – AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA
44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 87.000,00
10.301.00.16.2.018 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física.....R$ 24.700,00
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica.....R$ 13.210,00
Subtotal.....R$ 124.910,00
TOTAL.....R$ 494.910,00

Art 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 04 de setembro de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal